



# PIETOSO LEILÕES

- Desde 1989 -

FÁBIO GOMES PIETOSO

Leiloeiro Público Oficial

## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1ª Data: 12 de MARÇO de 2025, às 14 horas;

2ª Data: 26 de MARÇO de 2024, às 14 horas.

Endereço Eletrônico: [www.pietosoleiloes.com.br](http://www.pietosoleiloes.com.br)

Informações: (51) 3249.8624/ 3241.5518/ 99909.8624 / [contato@pietosoleiloes.lel.br](mailto:contato@pietosoleiloes.lel.br)

Processo: 5054900-53.2018.8.21.0001

Natureza: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - EPTC / Executado: ANA CARDOSO EIRELI

FÁBIO GOMES PIETOSO, Leiloeiro Público Oficial, matr. nº 114/95 na JUCISRS, autorizado PELO (A) MM (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL – COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS, alienará em Público Leilão, EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ON-LINE, nos termos do artigo 881 e seguintes do CPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, os bens a seguir descritos:

- 1) 04 (quatro) BETONEIRAS MARCAS CSM E MENEGOTI. Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 16/05/2024.
- 2) 01 (uma) ALISADORA DE CONCRETO. Avaliação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em 10/09/2024.

Os bens serão leiloados pela melhor oferta, desde que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do CPC e, em não havendo licitantes no 1º leilão, os bens retornarão em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados, usufrutuários, promitentes compradores/vendedores, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **PAGAMENTO:** à vista, na forma do art. 892 do CPC ou parcelado na forma do art. 895 do CPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do CPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão do leiloeiro é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance. **Os bens se encontram depositados à Rua Wenderlin Metzger, nº 827, depósito da GECPAV, Distrito de Marcílio Dias, Canoinhas/SC, e serão ofertados em leilão através de fotografias, de forma que a remoção e transporte serão de responsabilidade da parte arrematante.** O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON-LINE, no endereço eletrônico do leiloeiro ([www.pietosoleiloes.com.br](http://www.pietosoleiloes.com.br)), e, para estar apto a participar do leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.